



<b>SESSÃO</b>	59ª Sessão Plenária Ordinária
<b>PROCESSO</b>	Protocolo SICCAU 1000043030/2016 – Processo de Fiscalização
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
<b>ASSUNTO</b>	Recurso a Plenária
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02-59/2017</b>	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar relatório e voto do Conselheiro Edgar Francisco do Nascimento Filho, pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada.

Maceió-AL, 27 de julho de 2017.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	-	-	-	X	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Margíria Mércia C. O. França	X	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Ana Paula M. de C. Guedes	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	07			02	